

AVALIAÇÃO PLANO PLURIANUAL 2012-2015

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO

Exercício 2015

São Luís - MA

2016

Avaliação - Plano Plurianual

para Elaboração – Exercício 2015

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

Flávio Dino - Governador

Carlos Orleans Brandão Júnior - Vice-Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima - Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento
Paulo Eduardo Pacheco Cardoso Ronchi - Subsecretário

SECRETARIA ADJUNTA DE PANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SPLAN

Eduardo Cássio Beckman Gomes - Secretário Adjunto do Planejamento e Orçamento

Maria da Graça Gomes Ximenes Aragão - Gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento

Domingos José Carneiro Neto - Superintendente de Gestão de Planos e Orçamentos

Marcello A. Duailibe Barros - Superintendente de Assuntos Fiscais

Maria Júlia Sousa Carvalho - Superintendente de Normas

Tânia Maria Costa Macatrão - Superintendente de Programas

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO:

Eduardo Cássio Beckman Gomes - Coordenação Geral

Domingos José Carneiro Neto - Coordenação Executiva

Arlete Silva Serra

Claudio Braga

Cristiane Assunção Martins Oliveira

Daniela Duailibe Barros Rêgo

Leonardo Borrallo Araújo

Nayane de Assis Santana

Paulo da Costa Carioca

Rosa Mariana Freire Silva

ATUALIZAÇÃO DO TEXTO

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO:

Daniel R. Oliveira Sá

Francisco Nawenesson F. Lopes

Jacksson dos Santos Pereira

Maria Rogéria dos Santos

Mônica Castro dos Santos

APOIO

Valdeci Ferreira Novais

Florise Pereira Reis

Maria Santana Carvalho Silva

EDITAÇÃO

Maria da Conceição Lima Silva



1. INTRODUÇÃO

A Constituição de 1989 do Estado do Maranhão¹ dispõe que os três Poderes do Estado manterão, de forma integrada, sistema de controle interno que entre outras finalidades é a de avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA), a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado.

Os estados, em seu documento constitucional, reproduzem da Constituição Federal² a estrutura definida para o Planejamento Governamental com seus respectivos instrumentos: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

O texto inicial da Lei de Responsabilidade Fiscal³ definia para o final de maio o envio da proposta do PPA para o Legislativo o que foi objeto de voto presidencial com a justificativa de que a exigüidade do prazo inviabilizaria o aperfeiçoamento metodológico do Plano, bem como seleção mais criteriosa de programas e ações prioritárias de governo, portanto, o que deve ser ressaltado é a condição deste Plano como documento de mais alta hierarquia no Sistema de Planejamento de qualquer ente público o que sugere que os demais planos e programas devem subordinar-se às diretrizes, objetivos e metas nele estabelecidos.

A Constituição Estadual⁴ remete à Lei Complementar⁵ dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do PPA, LDO e LOA, como também os seus mecanismos de acompanhamento, gerenciamento e **avaliação**.

O Plano supre todas as condições de avaliação da atuação governamental por meio da mensuração de indicadores associados aos resultados dos programas e os impactos sobre a sociedade, bem como a possibilidade de compatibilizar a alocação de recursos orçamentários com a capacidade de execução e de geração de resultados. Assim, a avaliação anual possui um papel de fundamental importância para a administração pública, que pode ser traduzida em:

- a) Prestar contas à sociedade: fornecendo informações qualificadas sobre o desempenho dos programas, ampliando a transparência das ações de governo;
- b) Corrigir rumos: assegurar o aperfeiçoamento contínuo dos programas e do plano como um todo, provendo subsídios para corrigir falhas de concepção e implementação, atualizar objetivos e metas em relação às demandas da sociedade e garantir que os resultados desejados junto ao público ocorram efetivamente;

1 Art. 53, Inciso I.



2 CF: art. 165, seus incisos e o § 1º; CE-MA: art. 136

3 Capítulo II – Do Planejamento

4 § 9º, art. 136

5 Arts. 5º, 6º e §§, 7º da Lei Complementar nº 011/1991, de 10/9/1991.



- c) Auxiliar a tomada de decisão: quando conectada aos processos decisórios, proporciona informações úteis para melhoria da gestão por resultados;
- d) Promover o aprendizado: a avaliação amplia o conhecimento dos gerentes e suas equipes sobre o programa quanto à concepção, implementação, resultados e, sobretudo, em relação à satisfação do público alvo pela sua efetividade.

A Lei nº 9.533, de 16/1/2012, que instituiu o PPA 2012-2015, conceitua os atributos do plano os quais serão considerados para a avaliação, que são os seguintes:

- I – diretrizes, as proposições e orientações norteadoras da ação de governo;
- II – objetivos, os resultados que se pretende alcançar através da realização das ações governamentais;
- III – metas, as especificações e as quantificações físicas dos objetivos estabelecidos;
- IV – programa, instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual e classificado como:
 - a) programa finalístico, objeto desta avaliação, do qual resultam bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade, pela Administração Pública Estadual que concorrem diretamente para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo;
 - b) de serviços ao estado, do qual resultam bens ou serviços ofertados diretamente ao Estado;
 - c) de gestão de política pública, destinado ao planejamento e à formulação de políticas setoriais, à coordenação, à avaliação e ao controle dos demais programas sob a responsabilidade de determinado órgão;
 - d) de apoio administrativo, contemplando despesas de natureza tipicamente administrativa, as quais, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos outros programas, neles não foram passíveis de apropriação.
- V - indicador, medida, geralmente quantitativa, usada para ilustrar e comunicar um conjunto de fenômenos complexos de forma simples, com razoável grau de certeza, incluindo tendências e progressos ao longo do tempo;
- VI – ação, menor nível de categoria de programação, corresponde a um instrumento necessário para alcançar o objetivo de um programa, podendo ser não orçamentária ou orçamentária, está classificada, conforme a sua natureza, em:
 - a) atividade, quando envolver um conjunto de operações que se realizem de modo contínuo e permanente, das quais resulte um produto necessário à manutenção da ação de governo;
 - b) projeto, quando envolver um conjunto de operações, limitado no tempo, das quais resulte um produto que concorra para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
 - c) operação especial, quando envolver despesas que não contribuam para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulte um produto, e não gere contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

O processo de avaliação pode se defrontar com fatores internos e externos que podem se transformar em dificuldades para uma análise que retrate os reflexos de cada programa, motivado por, dentre outros:



- a) inobservância das orientações estratégicas de governo – visão, diretrizes e indicadores;
- b) inconsistência entre objetivos, ações, produtos, metas e público-alvo;
- c) inadequação dos indicadores de desempenho socioeconômicos definidos no painel;
- d) baixa integração entre os geradores de informações, monitores e avaliadores;
- e) conflitos, superposições e incompatibilidade entre o modelo de gestão do PPA e a estrutura formal existente;
- f) inobservância da gestão financeira ao planejamento;
- g) ausência de gestores de programas e coordenadores de ações;
- h) ausência de investimentos em capacitação; e
- i) ausência da cultura avaliativa sob as óticas da eficiência, eficácia e efetividade.

Assim, para a avaliação anual da ação governamental, a escolha do procedimento metodológico que tenha a capacidade de extrair da melhor forma as informações, tanto em nível gerencial quanto técnico, é de fundamental importância, pois, podem oferecer uma base sustentável para o gestor em seu processo de tomada de decisão.

Portanto, a Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento–SEPLAN, em cumprimento ao art. 1º e o parágrafo único, do art. 12, da Lei nº 9.533/2.012, que determina o envio do Relatório Anual de Avaliação do PPA para o Poder Legislativo até 31 de março de 2016, ressalta aos responsáveis pelos programas a compreensão do propósito do Governo do Estado em cumprir o prazo determinado pela lei.

Para tanto, neste manual, estabelece os procedimentos gerais e as orientações, etapas e atribuições dos órgãos e suas respectivas vinculadas, envolvidos na gestão do plano, tem o objetivo de oferecer suporte para avaliar os programas finalísticos, exercício 2015, que subsidiarão o referido relatório.

Ressalte-se que a avaliação não é um método estanque, mas um processo estruturado a partir do acompanhamento e monitoramento constante dos programas e ações através do exame dos atributos e resultados alcançados, utilizando como base as informações constantes no Sistema Informatizado de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA, fonte originada, na fase de monitoramento, dos órgãos e suas vinculadas, responsáveis pela sua consistência e veracidade e que subsidiarão a análise do desempenho dos programas. O Relatório Anual de Avaliação do PPA será estruturado:

- Parte I – Contexto Macroeconômico;
- Parte II – Avaliação dos Programas pelos Órgãos Setoriais;
- Parte III - Avaliação de Desempenho dos Programas; e
- Parte IV – Avaliação do Plano



2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação do PPA é um instrumento que se integra ao conjunto de ferramentas do modelo de gestão não somente para oferecer garantia de conformidade legal dos procedimentos ou aferição da capacidade de implementação dos programas, mas, especificamente, com os resultados gerados comparando o esforço realizado com a demanda e a satisfação do beneficiário adequando crescentemente os programas governamentais à expectativa da sociedade.

A gestão do plano considerará os princípios da eficiência, eficácia e efetividade e abrangerá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos programas em conformidade com o art. 5º do documento legal que institui o PPA 2012-2015, assim, o processo de avaliação dos programas será de responsabilidade dos órgãos setoriais e o desempenho dos mesmos será avaliado pela SEPLAN.

Portanto, o procedimento avaliativo, na sua primeira parte, analisará 45 (quarenta e cinco) programas finalísticos, 28 (vinte e oito) ações do Plano de Desenvolvimento Estrutural do Maranhão – PDE realizadas pelos órgãos setoriais e vinculadas por eles responsáveis com o suporte e apoio da equipe técnica Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento – SPLAN.

A lei que instituiu o PPA 2012-2015, em seu art. 10, dispõe sobre o sistema de Gestão por Resultados do PPA 2012-2015 atribuindo a coordenação à SEPLAN com competência de definir diretrizes e orientações técnicas para o monitoramento e avaliação do PPA, desta forma, além do suporte técnico às setoriais, a Avaliação de Desempenho dos Programas e do Plano que compõem a segunda parte desse processo, bem como a Elaboração do Cenário Macroeconômico e a consolidação das informações, terceira parte, serão de responsabilidade da SEPLAN.

1



3. RESUMO DA METODOLOGIA - AVALIAÇÃO DO PPA 2012-2015, EXERCICIO 2015

Neste item trataremos do processo metodológico e do formato do relatório, sendo estruturadas em três partes, assim compreendidas:

- PARTE I: Avaliação dos Programas Pelos Órgãos Setoriais
- PARTE II: Avaliação de Desempenho dos Programas; e
- PARTE III: Avaliação do Plano

PARTE I

3.1. AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS PELOS ÓRGÃOS SETORIAIS

Nesta etapa as setoriais, sob a coordenação das Assessorias de Planejamento e Ações Estratégicas – ASPLAN's deverão preencher o **Formulário Modelo da Avaliação Setorial de Programas, Anexo I**, no formulário serão analisados os principais atributos do programa confrontando com os resultados/impactos alcançados.

3.1.1 - Identificação do Programa:

- a) **Código e o Título;**
- b) **Órgão Responsável** – tem a responsabilidade pelo gerenciamento do programa, mesmo quando for integrado por ações desenvolvidas por mais de um órgão (programa multissetorial);
- c) **Unidades Executoras** - Identifica o responsável pela execução de um determinado programa, podendo ser o próprio órgão responsável ou um órgão vinculado responsável.
- d) **Problema** - é a descrição da causa que o programa tem por objetivo enfrentar, inclusive com a explicitação das causas que lhe deram origem;
- e) **Objetivo** – vem ser a busca do resultado sobre o público alvo em que descreve a finalidade do programa com concisão e precisão, sempre mensurável por um indicador;
- f) **Público Alvo** – especifica os segmentos da sociedade ou grupos de pessoas, comunidades, instituições ou setores ao qual o programa se destina e que se beneficiam direta e legitimamente com sua execução;



g) **Dotação Orçamentária** – somatório anual das ações (orçamentárias⁶ e não-orçamentárias⁷) integrantes do programa, sendo o valor inicial que corresponde ao aprovado em lei e o atual referente à alteração orçamentária.

3.1.2. Diretriz(es) Associada(s) - as proposições e orientações norteadoras da ação de governo constantes no PPA;

.1.3. **Indicador(es) de Desempenho do Painel** – serão utilizados os indicadores constante no Painel de Indicadores;

.1.4. **Indicador(es) de Desempenho Intermediário(s)** – são indicadores que os órgãos podem utilizar ou utilizam, que não estejam no Painel de Indicadores;

.1.5. **Avaliação Setorial dos Programas** – sua análise se dará quanto ao enfoque da concepção, implementação e resultados;

3.1.5.1. Quanto à Concepção - esta análise possibilita a verificação dos respectivos atributos do programa e identificar os aspectos do Programa que influenciaram, positivamente ou negativamente, a implementação e a obtenção dos resultados.

Esta análise fornece subsídios para identificar possíveis adequações que ainda sejam necessárias, bem como a possibilidade de o Programa permanecer ou não no próximo PPA (Anexo --- Formulário 5.1).

3.1.5.2. Quanto à Implementação – esta avaliação evidencia os aspectos relacionados com a gestão do programa buscando o entendimento e a visão geral das metas alcançadas visando produzir informações que subsidiem as tomadas de decisões no sentido de confirmar e/ou corrigirem a situação para que a programação seja ajustada ao alcance do objetivo do programa. Portanto, busca correlacionar os fatores críticos de sucesso e insucesso na execução do Programa que interferiram na obtenção dos resultados (Anexo --- Formulário 5.2);

3.1.5.3. Quanto aos Resultados – este item por finalidade apresentar desempenho do programa no enfrentamento do problema que lhe deu origem. Todas as informações pertinentes e confiáveis deverão ser utilizadas para a avaliação do programa (Anexo I Formulário 5.3).

1

6 Ação que contribui para a consecução do objetivo do programa, gerando um produto (bem ou serviço) para uma parcela ou totalidade do seu público alvo e que demanda recursos orçamentários.

7 Contribui para o alcance do objetivo, porém, não demanda recursos orçamentários do Estado.



PARTE II

.2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROGRAMAS

Os instrumentos a serem utilizados nesta etapa serão: a avaliação dos programas pelos órgãos setoriais; relatório de metas físicas e financeiras atualizadas no SISPCA, bem como os relatórios setoriais que forneceram subsídios para a elaboração da Mensagem Governamental para a abertura do processo legislativo 2016. A responsabilidade desta etapa será da equipe técnica da SEPLAN/SPLAN e fica definido na metodologia o procedimento da análise sob os princípios, previstos na Constituição Federal e Estadual nos artigos 74 e 53, respectivamente, da eficiência, eficácia e efetividade dos programas finalísticos.

Para tanto, a equipe técnica da PLAN analisará o formulário do **Anexo I**, enviados pelas setoriais, para então emitir o parecer técnico através do preenchimento do **Formulário Modelo da Avaliação de Desempenho dos Programas, Anexo II**, conforme estrutura a seguir.

.2.1. Análise Crítica da Avaliação Setorial dos Programas

.2.1.1. Quanto à Concepção

.2.1.2. Quanto à Implementação

.2.1.2.1. Quanto aos Resultados

.2.2. Avaliação Física e Financeira (Eficiência)

Eficiência é a medida da relação entre os recursos efetivamente utilizados para a realização de uma meta para um projeto, atividade ou programa frente a padrões estabelecidos.

Portanto, a avaliação física e financeira vem a ser a medida para cada ação do programa dada a vinculação do uso dos recursos orçamentários e financeiros para obtenção dos produtos por meio da relação entre a meta física planejada e a executada, expressada em percentagem, e calculado o valor médio que expresse a eficiência média do programa, sendo que o valor 1,0 corresponde a eficiência de 100% do programa, assim, a escala de valores adotada é a seguinte:

- a) > 1,0 – Muito Eficiente;
- b) = 1,0 – Eficiente;
- c) 0,99 a 0,50 – Média Eficiência; e
- d) < 0,50 – Baixa Eficiência.



.2.3. Avaliação de Custo do Produto - Eficiência

Esta avaliação que considera o custo do produto que expressa, também, o princípio da eficiência, sua medida será obtida para cada ação através da relação entre o custo unitário do produto executado e o custo unitário planejado, expressado em percentagem, e calculado o valor médio que expresse a eficiência média do programa, o valor médio obtido igual a 1,0 corresponde a um custo eficiente, portanto, valores abaixo de 1,0 indicam maiores níveis de eficiência, significando que os custos unitários por produto foram menores, e acima de 1,0 o nível será de pouca eficiência, ou seja, os custos unitários foram maiores que o planejado (**Formulário de Desempenho de Programas – Anexo II**). A escala de valores:

- a) < 0,50 – Muito Eficiente;
- b) = 0,51 a 0,99 – Média Eficiência;
- c) = 1,0 – Eficiente; e
- d) > 1,0 – Pouco Eficiente.

.2.4. Avaliação de Produto – Eficácia

Eficácia, medida do grau de atingimento das metas fixadas para um determinado projeto, atividade ou programa em relação ao previsto

Este item se reporta a análise da obtenção da quantidade dos bens e serviços (produto) e está relacionado, especificamente, à meta física. Consiste na relação entre a quantidade do produto planejado e a quantidade do produto entregue á sociedade e expressa em percentagem, e calculado em valor médio que espelhe a eficácia média do programa. Nesta análise não se trata de se o programa é mais ou menos eficaz. Deve ser uma apenas uma relação de alcance de metas de 1,0 = 100% ou maior que 1,0 considerado eficaz (**Formulário de Desempenho dos Programas – Anexo II**). A escala de valores adotada:

- a) $\geq 1,0$ – Eficácia; e
- b) < 1,0 – Não Eficácia

.2.5. Avaliação de Resultados – Efetividade

.2.5.1. Quanto às Diretrizes

.2.5.2. Quanto aos Indicadores de Desempenho do Painel

.2.5.3. Quanto aos Indicadores de Desempenho Intermediários

.2.5.4. Quanto aos Impactos em Relação ao PÚBLICO ALVO (Beneficiários)

Efetividade, medida do grau de atingimento dos objetivos que orientaram a constituição de um determinado programa, tendo como referência os impactos na sociedade e sua contribuição para os objetivos setoriais e/ou objetivos de governo.

Avaliação de resultados diz respeito ao alcance das orientações estratégicas de governo definidas no Plano Plurianual: visão estratégica, diretrizes e linhas estratégicas e indicadores de desempenho socioeconômicos e intermediários definidos pelo próprio órgão. A mensuração dos indicadores relacionada aos objetivos e o problema que orientaram a constituição do programa, terá como consequência a determinação dos impactos sobre o público alvo ou beneficiários.

.2.6. Recomendações

.2.7. Conclusão



PARTE III

• AVALIAÇÃO DO PLANO

A avaliação do Plano será feita pela SEPLAN através dos técnicos da SPLAN envolvidos no processo de avaliação e contemplará um balanço dos grandes números do Plano.

• PADRONIZAÇÃO DO RELATÓRIO

O Relatório a ser elaborado obedecerá ao padrão de formatação utilizado em documentos oficiais. Basicamente em Word, papel A4, letra Times New Roman, tamanho 12, margens: direita de 2 cm, esquerda 3 cm e espaçamento 1,5 cm.

• PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENVIO/CONTATO

Enviar para a SEPLAN até o dia **23 de fevereiro de 2016** na forma impressa, para a Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e para a SPLAN na forma eletrônica para o seguinte e-mail, sgpo_splanseplan@hotmail.com.

Para quaisquer esclarecimentos e dúvidas entrar em contato através dos telefones:

⇒ 3218 – 2232

1



CRONOGRAMA AVALIAÇÃO PPA 2012 – 2015/EXERCÍCIO 2015

ANEXO I
FORMULÁRIO MODELO
AVALIAÇÃO SETORIAL DOS PROGRAMAS

PARTE I – AVALIAÇÃO SETORIAL DO PROGRAMA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

CÓDIGO: 0XXX – TÍTULO:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

UNIDADES EXECUTORAS:

PROBLEMA:

OBJETIVO:

PÚBLICO ALVO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$ 1,00):

Inicial:

Atual:

Variação: (%)

2 - DIRETRIZ(ES) ASSOCIADA(S)

3 - INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO DO PAINEL

Indicador	Unidade de Medida	Referência		Resultado 2014		
		Data de Apuração	Valor	Esperado	Apurado	Variação (%)

4 - INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO(S)

Indicador	Unidade de Medida	Referência		Resultado 2014	
		Data de Apuração	Valor	Esperado	Apurado

5 - AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS PELOS ORGÃOS SETORIAIS

5.1 - Quanto à Concepção

A - O problema identificado em relação a situação analisada continua atual?

Sim. _____ Não. _____ Por quê?

C - O público alvo (beneficiários) está corretamente caracterizado e delimitado?

Sim. _____ Não. _____ Por quê?

E - As metas físicas que expressam o produto (bens e serviços) entregáveis ao público alvo continuam suficientes e necessárias para alcançar o objetivo do programa?

Sim. _____ Não. _____ Por quê?

G- Foi prevista alguma avaliação do programa pelos membros do Conselho de Política associada ao setor?

Sim. _____ Como? Não. _____ Por quê?

I - O programa tem ação incluída no Plano de Desenvolvimento Estrutural do Maranhão – PDE?

Sim. _____ Não. _____

K - O programa utilizou subtítulos em suas ações para localização dos gastos?

Sim. _____ Informe abaixo. Não. _____ Por quê?

No Estado do Maranhão?

Sim. _____ Não. _____ Por quê?

Nas Regionais? Sim. _____ Não. _____ Por quê?

Nos Municípios? Sim. _____ Não. _____ Por quê?

B- O objetivo do programa ainda pode ser considerado compatível com a solução do problema?

Sim. _____ Não. _____ Por quê?

D - As ações estão suficientes para atender o objetivo do programa?

Sim. _____ Não. _____ Por quê?

F - Os produtos (bens e serviços) das ações foram bem definidas para mensuração das metas?

Sim. _____ Não. _____ Por quê?

H- Foi prevista avaliação do programa por representações do público alvo (beneficiários)?

Sim. _____ Como? Não. _____ Por quê?

J. - A ação “Gestão do Programa” contribuiu para melhorar a gestão do programa?

Sim. _____ Não. _____ Por quê?

L - O programa tem alguma ação intersetorial?

Sim. _____ Qual e Como? Não. _____ Por quê?

5.2 - Quanto à Implementação

A - Existe autonomia gerencial institucionalizada especificamente para o programa?

Sim. _____ Qual e Como? Não. _____ Por quê?

B - O orçamento inicial aprovado destinado ao programa foi suficiente para o cumprimento das metas previstas?

Sim. _____ Não. _____ Por quê?



C - O orçamento ao final da execução (Lei + Crédito) foi suficiente para o cumprimento das metas realizadas? Sim. ____ Não ____ Por quê?	D - As cotas financeiras foram liberadas conforme previsto na programação orçamentária aprovada? Sim. ____ Não ____ Por quê?
E - Foram formadas parcerias institucionalmente para implementação do programa? Sim. ____ Qual(is) e Como? Não. ____ Por quê?	F - O programa contou com equipe técnica qualificada em número suficiente para coordenação das ações e com dedicação exclusiva para sua execução? Sim. ____ Quantos? Não. ____ Por quê?
G - O programa teve materiais e equipamentos em qualidade e quantidade suficientes para sua implantação? Sim. ____ Não. ____ Por quê?	H - O programa teve infraestrutura e logística em qualidade e quantidade suficientes para sua implantação? Sim. ____ Não. ____ Por quê?
I - A ação incluída no Plano de Desenvolvimento Estrutural do Maranhão – PDE teve algum tratamento prioritário na implantação do programa? Sim ____ Qual? Não ____ Por quê?	

5.3 - Quanto aos Resultados

A - Os resultados gerados pelo programa foram submetidos a apreciação às instâncias superiores de decisão do órgão? Sim ____ Como? Não ____ Por quê?	B - Os resultados alcançados pelo programa foram potencializados por ações de programas de outros órgãos setoriais ou entidades vinculadas? Sim. ____ Quais e Como? Não. ____ Por quê?
C - Os resultados obtidos pelo programa lançados no SISPCA são compatíveis com aqueles existentes no PPA, LDO e LOA? Sim. ____ Não. ____ Por quê?	D - Houve participação social dos beneficiários(público alvo) do programa durante a sua execução? Sim. ____ Como? Não. ____ Por quê?
E - Foi realizada pesquisa de satisfação junto aos beneficiários (público alvo) sobre os resultados do programa? Sim. ____ Como? Não. ____ Por quê?	F - Os resultados alcançados pelo programa estão em consonância com os objetivos setoriais do órgão e entidades vinculadas? Sim. ____ Não. ____ Por quê?
G - Cite os três fatores de sucesso que mais contribuíram para o alcance dos resultados do programa?	H - Cite três contribuições dadas pelos resultados do programa em atendimento das orientações estratégicas de governo (Diretrizes)?
I - Cite os três principais entraves enfrentados para o alcance dos resultados do programa?	J - A meta prevista, especificamente, para a ação do programa incluída no Plano de Desenvolvimento Estruturante do Maranhão – PDE foi cumprida? Sim ____ Não ____ Por quê?
K - A meta física prevista para cada ação do programa foi cumprida? Sim. ____ Informe e justifique no quadro abaixo. Não. ____ Por quê?	

Unidade Orçamentária/Ação	Produto	Unidade de Medida	Planejado	Executado	Resultado			Justificativa
					1 – Superação (%)	2 - Cumprimento da Meta		
						A	B	C

1. Superação = acima do previsto em %

2. Cumprimento da Meta: A) dentro do previsto de 80% a 100%; B) abaixo do previsto de 50% a 79%; C) muito abaixo do previsto de 1% a 49%

6 – Conclusão sobre o Programa



ANEXO II
FORMULÁRIO MODELO
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROGRAMAS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

O540 – GERAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO MÍNERO-ENERGÉTICA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

UNIDADES EXECUTORAS:

PROBLEMA:

OBJETIVO:

PÚBLICO ALVO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$ 1,00): Inicial: Atual: Variação (%):

2 - DIRETRIZ(ES) ASSOCIADA(S)

3 - INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO DO PAINEL

Indicador	Unidade de Medida	Referência		Resultado 2014		
		Data de Apuração	Valor	Esperado	Apurado	Variação (%)

4 - INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO(S)

Indicador	Unidade de Medida	Referência		Resultado 2014	
		Data de Apuração	Valor	Esperado	Apurado

5 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA

5.1 Análise Crítica da Avaliação Setorial dos Programas

5.1.1 Quanto à Concepção

5.1.2 Quanto à Implantação

5.1.3 Quanto aos Resultados

COMENTARIOS GERAIS:



5.2 - Avaliação Física e Financeira (Princípio da Eficiência)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ Ação	Físico				Financeiro					
	Produto	Unidade de Medida	Planejado (A)	Executado (B)	(B/A)=C	Dotação Inicial (D)	Dotação Atual (E)	Empenhado (F)	Liquidado (G)	(G/E)=H

COMENTÁRIOS

5.3 - Avaliação de Custo (Valor em R\$ 1,00) – Princípio da Eficiência

Unidade Orçamentária /Ação	Produto	Unidade de Medida	Planejado			Executado			Custo Unitário (E/D)=F	F/C= Eficiência
			Físico (A)	Orçamentário (B)	Custo Unitário (B/A)=C	Físico (D)	Orçamentário (E)			

COMENTÁRIOS

5.4 -- Avaliação de Produto (Meta Física) – Princípio da Eficácia

Unidade Orçamentária/Ação	Produto	Unidade de Medida	Planejado	Executado	Eficácia(%)
			Meta Física (A)	Meta Física (B)	B/A

COMENTÁRIOS

5. 5 – Avaliação de Resultados. (Princípio da Efetividade)

5.5.1 - Quanto à Visão Estratégica



Os resultados alcançados contribuíram para a construção da Visão estratégica do PPA?

5.5.2 – Quanto à(s) Diretriz(es) e Linhas Estratégicas

Os resultados alcançados contribuíram com as diretrizes do PPA associadas ao programa?

5.5.3 – Quanto ao(s) Indicador(es) de Desempenho Intermediário(s)

Os resultados alcançados contribuíram com os indicadores de desempenho intermediários definidos no programa?

5.5.4 – Quanto ao(s) Indicador(es) de Desempenho Socioeconômicos do Painel

Os resultados alcançados contribuíram com os indicadores de desempenho socioeconômicos (Painel) definidos no programa?

6 – RECOMENDAÇÕES



T

